

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 01

Processo nº 095/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



**Assunto:** “Concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para Senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria”.

**Autores:** Erondina Ferreira Godoy, Luciano de Oliveira Farias, Akdenis Mohamad Kourani, Paulo Rogério de Almeida e Camila Godoi

Decreto Legislativo nº 032 de 18/08/11.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**APROVADO**

Em Plenário

18/06/14

Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A. Comissões de:

Justiça e Educação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

18/06/14

Presidente

"Concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para Senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria".

Câmara Municipal de Itapevi

Folha Nº 029

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido a senhora **Cláudia Vigília de Faria** a ordem do Mérito Jorge Amado pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Junho de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

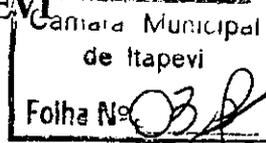
06 JUN/2014

ASSINATURA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis o projeto trazido à baila.

O Futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é caso da *senhora Cláudia Vigília de Faria*.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi por meio da vereadora Tininha que subscreve este documento, aprovam a Moção de APLAUSO a Senhora Tenente Coronel **Cláudia Vigília de Faria**, vem desenvolvendo um excelente trabalho no 20º Batalhão da Polícia Militar, seu empenho em prestigiar e valorizar a Polícia Feminina, através da Solenidade do Dia da Polícia Militar Feminina, realizada no dia 15 de Maio de 2014.

Hoje a presença da mulher em todas as unidades e em todas as atividades policiais é uma realidade. Homens e Mulheres policiais militares trabalham juntos, pois além da igualdade de tratamento, elimina a diferença e permite que o fluxo de carreira seja o mesmo para todos.

A mulher vem conquistando o seu espaço na Polícia Militar, portanto, não há motivos para tratamento desiguais. Isso Garantirá as mesmas oportunidades a todos os Oficiais e Praças, independente de gênero, o que vai ao encontro dos princípios basilares da instituição: Gestão, Policial Comunitária e Direitos Humanos.

É com reconhecimento à nossa mulher policial militar que faz a diferença levando tranquilidade ao nosso cidadão.

Assim parabenizamos em nome da Tenente Coronel Cláudia Vigília Raposa de Faria, Mulheres guerreiras e pioneiras que são policiais, mães, trabalhadoras que servem com coragem e bravura à segurança pública de nossa nação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

- Estado de São Paulo -

Camara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 04

**Erondina Ferreira Godoy**  
Vereadora Tininha "PSD"

**Luciano de Oliveira Farias**  
Vereadora Bolor "PSD"

**Akdenis Mohamed Kourani**  
Vereadora Akdenis "PSD"

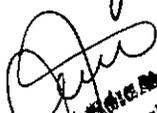
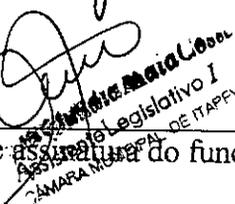
**Paulo Rogério de Almeida**  
Vereador Prof. Paulinho "PV"

**Camila Godói**  
Vereadora Professora Camila Godói

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 026 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 095/2014.

Itapevi, 06 de junho de 2.014.

  
Carimbo e assinatura do funcionário  


À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 10/06/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

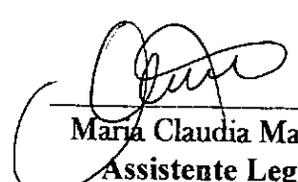
Itapevi, 06 de junho de 2014

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

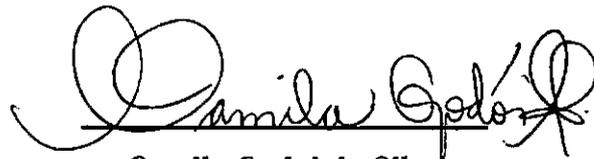
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 10 de junho de 2014.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2014**

**Fica designado o Vereador e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr.  
Anderson Calvanha, para  
ser Relator do Presente Projeto de Decreto  
Legislativo.**



**Camila Godoi da Silva**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

Juntada

Junto aos autos:

- 1- Paralisação do Conselho Legislativo ;
- 2- \_\_\_\_\_ ;
- 3- \_\_\_\_\_ ;
- 4- \_\_\_\_\_ ;
- 5- \_\_\_\_\_ ;
- 6- \_\_\_\_\_ ;
- 7- \_\_\_\_\_ ;
- 8- \_\_\_\_\_ ;

Itapevi, 5 de Agosto de 2011.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Câmara Municipal  
de Itapevi

- Estado de São Paulo -

Folha nº 089  
a Senhora

**PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Mérito Jorge Amado a Senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria”**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2014 que dispõe sobre a outorga de Mérito Jorge Amado à Senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

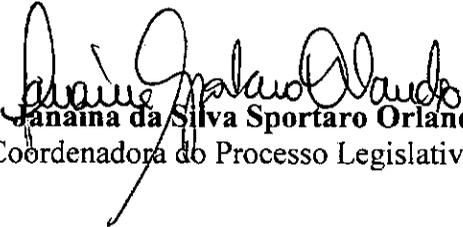
O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**Itapevi, 15 de Agosto de 2014.**

  
**Janaina da Silva Sportaro Orlando**  
Coordenadora do Processo Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº *01*

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 026/2014**

**Ementa:** "Concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para Senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria."

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Erondina Ferreira Godoy, Luciano de Oliveira Farias, Akdenis Mohamad Kourani, Paulo Rogiério de Almeida e Camila Godói da Silva, que concede a ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, para Senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria.

É o relatório.

## **II - VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 108

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

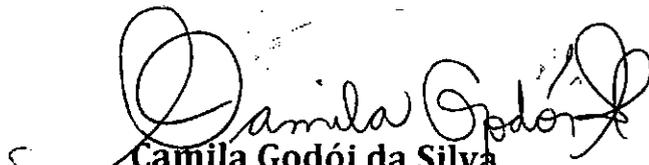
## III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de agosto de 2014

### Comissão de Justiça e Redação

  
Camila Godói da Silva  
Presidente

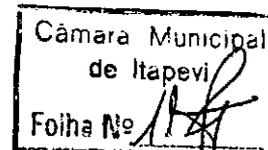
  
Anderson Cavanha  
Relator

  
Claudio Dutra Barros  
Membro

  
Luciano de Oliveira Farias  
Membro

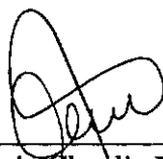
  
Adriano Camargo Antonio  
Membro

**CERTIDÃO**



**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 10 de junho de 2014.



---

Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 18/08 /2014.**

Itapevi, 15 de agosto de 2014.



**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº *026/14*, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, *18* de *agosto* de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº *022/14*, de *18*, de *agosto*, de 2014.

Itapevi, *18* de *agosto* de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

-Estado de São Paulo -  
**VOTAÇÃO NOMINAL**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 138

Data: 18/08/14

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>26</u> / <u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 13      04

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municip...

de Itapevi

Folha Nº

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Erondina Ferreira Godoy (PSD), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Paulo Rogério de Almeida (PV) e Camila Godoi da Silva (PSB).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

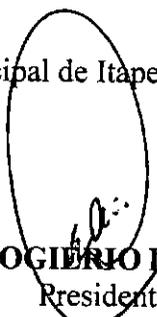
**“Dispõe sobre a outorga da Ordem do Mérito Jorge Amado, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no setor Educacional, à senhora Tenente Coronel Claudia Vigília de Faria.”**

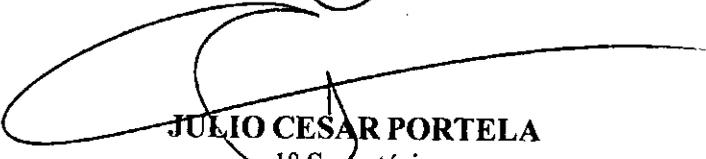
**Art. 1º** Fica concedido à senhora Tenente Coronel Cláudia Vigília de Faria a Ordem do Mérito Jorge Amado pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

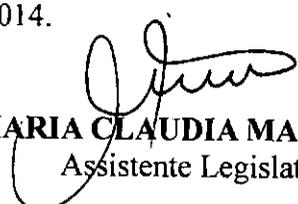
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 agosto de 2014.

  
**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

  
**MARIA CLÁUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo I